



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Quarta-feira, 30 de julho de 2025 - Edição nº 778

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 075/2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSONADO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO – BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 076/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO – BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 077/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO – BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 079/2025 - DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, OUTROS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS FORNECIDOS AO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 078;
- RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA GESTORES (AS) E VICE- GESTORES (AS) ESCOLARES;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: C7F59DB894-6A2AA8D0FC-0E561AC332-965DD31666 | Edição: 778



DECRETO Nº 075/2025.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSONADO DO MUNICÍPIO DE
TANQUE NOVO – BAHIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, conforme o artigo 58, I, da Lei Orgânica deste município,

CONSIDERANDO a competência, o comprometimento e a dedicação com que a servidora desempenhou suas atividades no setor que ora deixa;

CONSIDERANDO o profissionalismo, a responsabilidade e a cordialidade que marcaram sua atuação, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados e para o bom relacionamento entre os membros da equipe;

CONSIDERANDO a relevante colaboração da servidora para o fortalecimento e desenvolvimento das ações do setor, sempre pautada pelo zelo com a coisa pública;

CONSIDERANDO que a movimentação para novo setor representa uma nova etapa em sua trajetória profissional, sem prejuízo do reconhecimento e gratidão desta Administração pelos serviços já prestados;

CONSIDERANDO que a servidora deixa um legado de ética, eficiência e espírito colaborativo, que certamente será lembrado com estima por todos os que com ela conviveram neste setor;

DECRETA:

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: C7F59DB894-6A2AA8D0FC-0E561AC332-965DD31666 | Edição: 778



Art. 1º Fica exonerada a Sra. Elenice Nobre da Silva do Cargo Comissionado de Coordenadora da Vigilância Sanitária e Ambiental do Município de Tanque Novo – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 30 de julho de 2025.


Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: C7F59DB894-6A2AA8D0FC-0E561AC332-965DD31666 | Edição: 778



DECRETO Nº 076/2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE
TANQUE NOVO – BAHIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, conforme o artigo 58, I, da Lei Orgânica deste município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **Elenice Nobre da Silva** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora da Atenção Básica do Município de Tanque Novo – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 30 de julho de 2025.


Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: C7F59DB894-6A2AA8D0FC-0E561AC332-965DD31666 | Edição: 778



DECRETO Nº 077/2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE
TANQUE NOVO – BAHIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, conforme o artigo 58, I, da Lei Orgânica deste município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **Jaqueline Silva Gomes** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora da Vigilância Sanitária e Ambiental do Município de Tanque Novo – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 30 de julho de 2025.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: C7F59DB894-6A2AA8D0FC-0E561AC332-965DD31666 | Edição: 778



DECRETO Nº 079/2025

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, OUTROS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS FORNECIDOS AO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade o que dispõe o processo administrativo Nº 157/2025, especialmente o pronunciamento do setor jurídico,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido o débito deste município junto às empresas a seguir relacionadas, por terem fornecido peças, pneus, acessórios e serviços à Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Tanque Novo no período de 23 de março a 03 de julho de 2025.

EMPRESAS CREDORAS E VALORES DE CADA UMA:

- 1 - Auto Diesel PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUS E BATERIAS EM GERAL.....R\$187.046,30
- 2 - AUTO PEÇAS E MECÂNICA NSAR\$ 79.500,00
- 3 - .DEZINHO MECANICA EM GERALR\$ 92.793,00
- 4 - PRUDENTE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES.....R\$139.434,00
- 5 - AUTO PEÇAS JN.....R\$ 7.931,50

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: C7F59DB894-6A2AA8D0FC-0E561AC332-965DD31666 | Edição: 778



Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo, 28 de julho de 2025.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: C7F59DB894-6A2AA8D0FC-0E561AC332-965DD31666 | Edição: 778



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO
Setorial

CNPJ: 13225131000119

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 078 [NC: 07290001]

Julho / 2025

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 75.900,00 ///SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 120,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

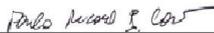
01001 CAMARA MUNICIPAL	
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
339035 - 1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	75.900,00
	Soma da Unidade: <u>75.900,00</u>
	Total: <u>75.900,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL	
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.900,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
	Soma da Unidade: <u>75.900,00</u>
	Total: <u>75.900,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, 30 de Julho de 2025


PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO

**Processo Seletivo Interno para Gestores (as)
e Vice- Gestores (as) Escolares
2025 – Edital 001/2025
Tanque Novo – Ba**

Resultado preliminar de inscrições

	NOME	CARGO	UNIDADE ESCOLAR	RESULTADO DA INSCRIÇÃO
1	Anderson Santos Dias	Vice Diretor(a) Escolar	Colégio Municipal do Murici	Deferida
2	Andréia De Sá Caldeira Da Silva	Diretor(a) Escolar	Grupo Escolar Raulindo Cardoso Pimenta	Deferida
3	Aparecida Graça Cardoso	Diretor(a) Escolar	Creche Municipal Ana Neves	Deferida
4	Arleide Cardoso Silva	Vice Diretor(a) Escolar	Grupo Escolar Raulindo Cardoso Pimenta	Deferida
5	Arlinda Santos Pereira Neves	Vice Diretor(a) Escolar	Grupo Escolar Raquel Pereira	Deferida
6	Eliete Neves De Souza Silva	Diretor(a) Escolar	Escola Municipal do Jacaré – Tempo Integral	Deferida
7	Elziânia Cardoso Batista Malheiro	Vice Diretor(a) Escolar	Complexo Educacional Prof. Gilberto Magalhães Alves - Tempo Integral	Deferida
8	Eurides Sousa Nunes	Diretor(a) Escolar	Escola Municipal do Jacaré – Tempo Integral	Deferida
9	Ilzete Neves Magalhães	Vice Diretor(a) Escolar	Creche Municipal Casulo Cirandinha	Deferida
10	Irene Carvalho Morais Carneiro	Vice Diretor(a) Escolar	Creche Municipal Ana Neves	Deferida
11	Jucélia Oliveira Carneiro	Diretor(a) Escolar	Escola Municipal Teotônio Marques	Deferida
12	Laurélia Queiroz Cardoso Marques	Vice Diretor(a) Escolar	Centro Educacional Prof.ª Alzira Alves Carneiro	Deferida
13	Luciene Batista Costa	Diretor(a) Escolar	Creche Municipal Casulo Cirandinha	Deferida
14	Luzia Silva Malheiro	Diretor(a) Escolar	Complexo Educacional Prof. Gilberto Magalhães Alves - Tempo Integral	Deferida

Autenticação: C7F59DB894-6A2AA8D0FC-0E561AC332-965DD31666 | Edição: 778

15	Maria De Fatima Oliveira Moraes	Vice Diretor(a) Escolar	Grupo Escolar Raulindo Cardoso Pimenta	Deferida
16	Maria Lúcia Carneiro	Vice Diretor(a) Escolar	Grupo Escolar Raulindo Cardoso Pimenta	Deferida
17	Maria Pereira Carneiro Silva Neves	Diretor(a) Escolar	Grupo Escolar Raquel Pereira	Deferida
18	Marivaldo Oliveira Dos Santos	Diretor(a) Escolar	Escola Municipal Lagoa Nova – Tempo Integral	Deferida
19	Marta Santos Oliveira Silva	Diretor(a) Escolar	Centro Educacional Prof.ª Alzira Alves Carneiro	Deferida
20	Rosiane De Souza Almeida	Diretor(a) Escolar	Escola Municipal José Onório	Deferida
21	Rosilda Nobre Da Silva	Diretor(a) Escolar	Creche Municipal Casulo Cirandinha	Deferida
22	Valdileide Andrade Carneiro Silva	Vice Diretor(a) Escolar	Centro Educacional Prof.ª Alzira Alves Carneiro	Deferida
23	Vanderlei Saraiva Magalhaes	Vice Diretor(a) Escolar	Colégio Municipal do Murici	Deferida
24	Vanusa Adriana Araújo Silva Neves	Diretor(a) Escolar	Colégio Municipal do Murici	Deferida
25	Zenaide Moreira De Araújo	Vice Diretor(a) Escolar	Grupo Escolar Raulindo Cardoso Pimenta	Deferida
26	Oswaldo Flor E Silva	Diretor(a) Escolar	Colégio Municipal do Murici	Indeferida - Faltando todos os documentos. Anexou documentos não pertinentes
27	Monica Cardoso Da Silva Carneiro	Diretor(a) Escolar	Colégio Municipal do Murici	Indeferida – Faltando item VIII e IX
28	Geisa Oliveira Cardoso	Vice Diretor(a) Escolar	Creche Municipal Casulo Cirandinha	Indeferida – Faltando item VIII
29	Geilson Carneiro Cardoso	Vice Diretor(a) Escolar	Grupo Escolar Raulindo Cardoso Pimenta	Indeferida – Faltando item II

Final da Lista para Publicação

Autenticação: C7F59DB894-6A2AA8D0FC-0E561AC332-965DD31666 | Edição: 778